



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº. 109

de 29 de dezembro de 1 967

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR DE NCr.\$ 20.159,98 (VINTE MIL, CENTO E CINCOENTA E NOVE CRUZEIROS NOVOS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei:-

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à suplementação das verbas abaixo, no total de NCr.\$ 20.159,98 (Vinte mil, cento e cinquenta e nove cruzeiros novos e noventa e oito centavos):

	NCr.\$
1/3.1.1.1-01 - Poder Legislativo - Pessoal Civil -I..	209,98
4/3.1.4.0-49 - Serv. de Estradas de Rodagem - Encargos Diversos - I.....	19.950,00
Soma.....	20.159,98

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com os seguintes recursos:

- I - A quantia de NCr.\$ 5.430,25 (Cinco mil, quatrocentos e trinta cruzeiros novos e vinte e cinco centavos), com o resultado do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício;
- II - O restante, de NCr.\$ 14.729,73 (Quatorze mil, setecentos e vinte e nove cruzeiros novos e setenta e três centavos), resultante da anulação das verbas abaixo discriminadas, que não serão utilizadas no corrente ano.

	NCr.\$
2/3.1.3.0-03 - Poder Executivo - Serv. de Terceiros-IV.	100,00
2/3.1.3.0-03 - Poder Executivo - Serv. de Terceiros-VI.	65,00
2/3.1.4.0-03 - Poder Executivo - Encargos Diversos-II..	168,29
2/3.1.4.0-03 - Poder Executivo - Encargos Diversos-IV..	150,00
3/3.1.2.0-47 - Serviço Telefônico - Material de Consumo.	100,00
4/4.1.4.0-49 - Serv. de Estr. de Rodagem- M. Permanente.	50,00
5/3.1.1.1-61 - Ensino Primário-Escola e Parque Infantil-Pessoal Civil - I.....	1.212,99
5/3.1.1.1-61 - Ensino Primário-Escola e Parque Infantil-Pessoal Civil - II.....	367,20
5/4.1.1.2-61 - Ensino Primário-Escola e Parque Infantil-Início de Obras.....	200,00
6/3.1.1.1-79 - Saúde - Pessoal Civil - I.....	2.092,00
6/3.1.1.1-79 - Saúde - Pessoal Civil - III.....	646,00
7/3.2.8.0-89 - Trabalho, Previdência e A. Social - Diversos.....	400,00
8/3.1.2.0-92 - Serv. de Água e Esgotos - M. de Consumo..	400,00
8/3.1.3.0-92 - Serv. de Água e Esgotos - Serv. de Terceiros-II.....	18,55
8/4.1.1.3-92 - Serv. de Água e Esgotos - Prosseguimento e Conclusão de Obras.....	6.000,00
8/4.1.4.0-92 - Serv. de Água e Esgotos - M. Permanente..	100,00
9/3.1.3.0-94 - Iluminação Pública - Serv. de Terceiros-II.....	559,70
10/3.1.2.0-96 - Jardim Público - M. de Consumo.....	100,00
Sub-Total.....	12.729,73

..... continua fl. 2.....




PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT

ESTADO DE SÃO PAULO

Fl. 2

	continuação.....	12.729,73
11/4.1.1.1-99	- Reparações Diversas - Estudos e Pro jetos.....	1.000,00
11/4.1.1.2-99	- Reparações Diversas - Início de O- bras.....	<u>1.000,00</u>
	Total.....	14.729,73

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua promul-
gação, revogadas as disposições em contrário.
CUMPRA-SE. O Secretário a faça publicar.


CARLOS ROSA
PREFEITO MUNICIPAL